



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DAS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS GERAIS/MG,
REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Alex de Castro Barroso, Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 34 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Campos Gerais/MG, em sessão extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2024, cuja deliberação do plenário entendeu pela aprovação das contas do Poder Executivo do Exercício Financeiro 2017, rejeitando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e eu edito e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

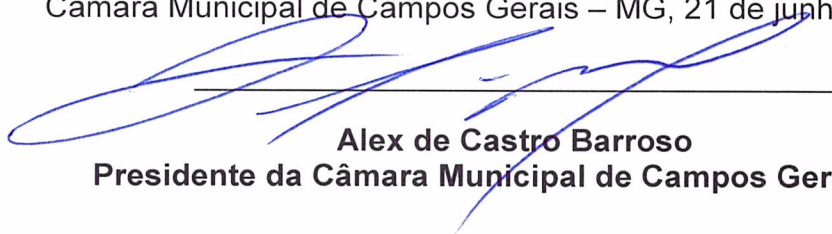
Art. 1º – As contas do Poder Executivo do município de Campos Gerais/MG, relativas ao exercício financeiro 2017, encontram-se aprovadas, com base na aprovação do parecer da Comissão de Orçamento Finanças Públicas e Tributação da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, rejeitando-se integralmente o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº1046904, em apenso nº 1114352.

Art. 2º - Comunique-se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com as formalidades legais exigidas.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição anterior em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 21 de junho de 2024.



Alex de Castro Barroso
Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG

Alex de Castro Barroso
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL